



## **DECLARAÇÃO**

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A alteração de estatutos foi aprovada em 07/08/2024 pela autoridade eclesiástica competente e o registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 10/91, a fls. 113 do Livro n.º 4 das Fundações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 09/09/2024, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

## Denominação — CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SÃO MIGUEL DE QUEIJAS

NIPC - 502 500 859

**Sede** – Rua Joao XXI, N.º 21, Queijas – Oeiras - Lisboa

**Fins** – Concessão de bens, prestação de serviços e de outras iniciativas de promoção do bemestar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades, nomeadamente nos seguintes domínios: Apoio às pessoas idosas, através de Estrutura Residencial para Pessoas idosas (Lar de Idosos), Centro de Dia e Apoio Domiciliário; Apoio à família, Serviço do Banco Alimentar. Secundariamente: Outras atividades de fins não lucrativos, de caráter cultural, educativo, recreativo e de saúde, designadamente: Prevenção, promoção e proteção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa, de cuidados continuados e de reabilitação e assistência medicamentosa; Resolução dos problemas habitacionais das populações.

Direção-Geral da Segurança Social, em

2 9 OUT, 2024

**Pelo Diretor-Geral** 

Carla Jorge (Diretora de Serviços)

JN/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL